



PORTARIA Nº.17.989 DE 07 DE MARÇO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pela *Dra. Cláudia Knoll*, em 27 de fevereiro de 2024, a *Servidora Pública Municipal MIKAELY ALVES MOREIRA*,

RESOLVE:

Art.1º. *Conceder, a referida Servidora MIKAELY ALVES MOREIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 27 de fevereiro de 2024, com término em 25 de agosto de 2024. A referida Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Licença – Maternidade Prevista na Lei nº. 1.170/1993.*

Art.2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 27 de fevereiro de 2024.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal